



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - Tel. (12) 3646-9900 Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ 45.212.008/0001-50 - Roseira - SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 001/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2020, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA**, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convênio e dar outros provimentos.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.212.008/0001-50 neste ato representado por seu Prefeito, Jonas Polydoro, portador da carteira de identidade n.º 19.722.032-0 e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 138.422.258/81, doravante denominado **CONCEDENTE**, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 470, Centro, Aparecida, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.667.179/0001-48, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade n.º 4.223.892-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 548.636.358-34, doravante denominada **CONVENENTE**, **FIRMAM** o presente **TERMO ADITIVO**, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETIVO

1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio 001/2020, previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31/05/2020.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - Tel. (12) 3646-9900 Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ 45.212.008/0001-50 - Roseira - SP

2. Igualmente, o Termo Aditivo tem por objetivo diminuir o repasse mensal para a quantia de R\$ 30.953,64 (trinta mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos), previsto na CLAÚSULA QUARTA.

CLAÚSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

3. As demais cláusulas do Convênio nº 001/2020 não modificadas pelo instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E por estarem, assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Roseira, 28 de maio de 2020.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSEIRA

TESTEMUNHAS

NOME: *[Handwritten Name]*
CPF: 655.564.858-33

NOME: ANA DE M. C. CALTABRINO
CPF: 075.462.268-13